



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**Estado de Santa Catarina**

# **PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC

## **RELATÓRIO DE GESTÃO** **(Art. 9º, 14, § 1º)** **ANEXO V**

**EXERCÍCIO 2019**



# Poder Executivo Municipal

## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### Estado de Santa Catarina

#### ANEXO V

#### PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

### 1- Informações Gerais sobre a Unidade e Respectivos Responsáveis.

#### 1.1- Informações Gerais

<b>Entidade:</b>	Município de Águas de Chapecó
<b>CNPJ:</b>	82.804.212/0001-96
<b>Endereço:</b>	Rua Porto União, 968 – Centro.
<b>Telefone:</b>	(49) 3339-0885
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:adm@aguasdechapeco.sc.gov.br">adm@aguasdechapeco.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br">www.aguasdechapeco.sc.gov.br</a>

#### 1.2- Rol dos Responsáveis

**Nome:** Leonir Antônio Hentges

**CPF:** 756.568.339-68

**Cargo:** Prefeito

**Período:** 2019

**Nomeação:** Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito, datada em 01 de janeiro de 2017. Dispensada a publicação.

**Endereço Residencial:** Av. Joinville, 430 – Centro, CEP: 89.883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [canicoaguas@hotmail.com](mailto:canicoaguas@hotmail.com)

**Nome:** Fernanda Luiza dos Santos

**CPF:** 021.631.260-48

**Cargo:** Tesoureira

**Período:** 15/08/2019 à 31/12/2019

**Nomeação:** Portaria 287/2019 de 15/08/2019

**Endereço Residencial:** Rua 15 de Novembro, 268, Centro, Alpestre-RS, CEP: 98.480-000

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [financas@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:financas@aguasdechapeco.sc.gov.br)

**Nome:** Naieli Bonatto

**CPF:** 094.614.039-93

**Cargo:** Tesoureira

**Período:** 30/07/2019 à 19/08/2019 (Função de Confiança)

**Nomeação:** Portaria 278/2019 de 30/07/2019

**Endereço Residencial:** Rua Porto União, 706 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**Estado de Santa Catarina**

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [financas@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:financas@aguasdechapeco.sc.gov.br)

**Nome:** Cleimar Boettcher

**CPF:** 075.653.339-21

**Cargo:** Tesoureiro

**Período:** 01/01/2019 à 30/07/2019

**Nomeação:** Portaria 402/2018 de 21/12/2018

**Endereço Residencial:** Linha Barra do Maidana, Zona Rural, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [financas@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:financas@aguasdechapeco.sc.gov.br)

**Nome:** Renan Medeiros Jauris

**Cargo:** Contador

**Período:** 11/03/2019 à 31/12/2019

**CPF:** 029.615.210-25

**Nomeação:** Portaria 167/2019 de 11/03/2019

**Endereço Residencial:** Rua Porto União, 706 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br)

**Nome:** Genor Antônio Moterle

**Cargo:** Contador Geral

**Período:** 01/01/2019 à 07/06/2019

**CPF:** 400.494.789-04

**Nomeação:** 237/2018 de 03/07/2018

**Endereço Residencial:** Rua Orlando Marchiori, 532, Centro, Guatambu-SC, CEP: 89.817-000

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br)

**Nome:** Leandro Luis Gusatto

**Cargo:** Controlador Interno

**Período:** 01/08/2019 à 31/12/2019

**CPF:** 072.571.749.11

**Nomeação:** Portaria 279/2019 de 01/08/2019

**Endereço Residencial:** Rua Porto União, 706 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**Estado de Santa Catarina**

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br)

**Nome:** Luiz Carlos Comel

**Cargo:** Controlador Geral

**Período:** 01/01/2019 à 28/10/2019

**CPF:** 016.605.449-63

**Nomeação:** Portaria 014/2017 de 11/01/2017

**Endereço Residencial:** Rua João Filippi, 367 - Centro, CEP: 89.883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

**Endereço Funcional:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

**E-mail:** [secretaria.adm@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:secretaria.adm@aguasdechapeco.sc.gov.br)



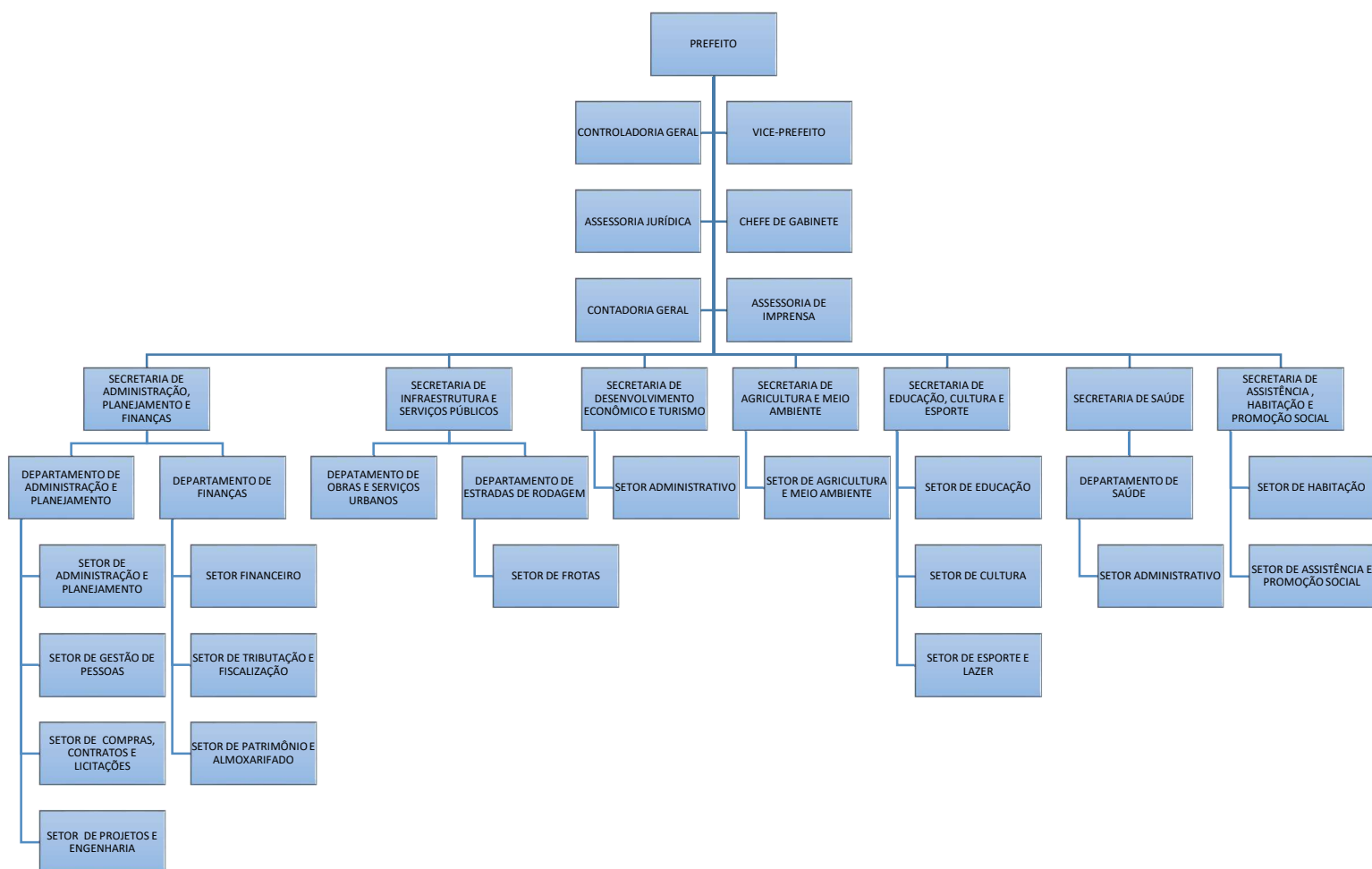
# Poder Executivo Municipal

## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### Estado de Santa Catarina

### 1.3- Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes.

#### 1.3.1- Organograma



#### 1.3.2- Conselhos instituídos no âmbito do Município

a) Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente  
Presidente: Claudir Bortolanza (2019)



# Poder Executivo Municipal

## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### Estado de Santa Catarina

#### **b) Conselho Municipal de Assistência Social**

Presidente: Manuel Marcelino Mastella (2019)

#### **c) Conselho de Alimentação Escolar**

Presidente: Adriana Hildebrando dos Santos Bortoli (2019)

#### **d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Presidente: Débora Hermes (2019)

#### **e) Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente**

Presidente: Juce Carla Lersch (2019)

#### **f) Conselho Municipal de Educação**

Presidente: Giovana Salete Gugel (2019)

#### **g) Conselho Municipal do FUNDEB**

Presidente: Neide Beloni Barella (até 08/2019)

Presidente: Gessi dos Santos Moraes (a partir de 09/2019)

#### **h) Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social**

Presidente: Juciane da Silva (2019)

#### **i) Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

Presidente: Ademir Ribeiro (2019)

## **2- Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade.**

### **2.1- Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada (Identificação do programa):**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
4	Administração	R\$2.243.462,61		R\$2.243.462,61
04.122	Administração Geral	R\$2.243.462,61		R\$2.243.462,61
04.122.0002	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R\$390.997,48		R\$390.997,48
04.122.0002.1.002	VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E UTENSILIO PARA O PODER EXECUTIVO	R\$9.905,00		R\$9.905,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R\$381.092,48		R\$381.092,48
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVAS EFICIENTE	R\$1.616.524,33		R\$1.616.524,33
04.122.0003.1.003	EQUIPAMENTOS E UTENSILIO PARA ADMINISITRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$8.572,00		R\$8.572,00
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA SUPERIOR	R\$460.202,99		R\$460.202,99
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$1.147.749,34		R\$1.147.749,34
04.122.0016	INCENTIVO AS ENTIDADES MUNICIPALISTA E CONSÓRCIO PÚ	R\$235.940,80		R\$235.940,80
04.122.0016.2.021	APOIO AS ENTIDADES	R\$235.940,80		R\$235.940,80



# Poder Executivo Municipal

## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### Estado de Santa Catarina

	MUNICIPALISTAS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
6	Segurança Pública	R\$86.721,46	R\$86.294,87	R\$173.016,33
06.181	Policiamento	R\$86.386,46	R\$78.345,64	R\$164.732,10
06.181.0008	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	R\$41.640,64		R\$41.640,64
06.181.0008.2.029	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	R\$41.640,64		R\$41.640,64
06.181.0012	SEGURANÇA PÚBLICA: BEM SERVIR E PROTEGER	R\$44.745,82	R\$78.345,64	R\$123.091,46
06.181.0012.2.028	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO	R\$44.745,82	R\$78.345,64	R\$123.091,46
06.182	Defesa Civil	R\$335,00	R\$7.949,23	R\$8.284,23
06.182.0002	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R\$335,00	R\$7.949,23	R\$8.284,23
06.182.0002.2.035	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	R\$335,00	R\$7.949,23	R\$8.284,23
8	Assistência Social	R\$810.178,22	R\$90.375,20	R\$900.553,42
08.241	Assistência ao Idoso	R\$37.001,42		R\$37.001,42
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	R\$37.001,42		R\$37.001,42
08.241.0007.2.024	ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVA DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	R\$37.001,42		R\$37.001,42
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	R\$25.029,20		R\$25.029,20
08.242.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	R\$25.029,20		R\$25.029,20
08.242.0007.2.014	APOIO FINANCEIRO APAE- AREA DO SOCIAL	R\$25.029,20		R\$25.029,20
08.244	Assistência Comunitária	R\$748.147,60	R\$90.375,20	R\$838.522,80
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	R\$748.147,60	R\$90.375,20	R\$838.522,80
08.244.0007.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FMAS	R\$7.399,00	R\$16.181,00	R\$23.580,00
08.244.0007.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	R\$642.389,75	R\$25.299,50	R\$667.689,25
08.244.0007.2.023	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$98.358,85	R\$48.894,70	R\$147.253,55
12	Educação	R\$140.933,51	R\$3.890.731,10	R\$4.031.664,61
12.306	Alimentação e Nutrição	R\$90.933,51	R\$41.292,76	R\$132.226,27
12.306.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	R\$90.933,51	R\$41.292,76	R\$132.226,27
12.306.0004.2.011	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$53.346,81	R\$23.402,60	R\$76.749,41
12.306.0004.2.012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$37.586,70	R\$17.890,16	R\$55.476,86
12.361	Ensino Fundamental		R\$1.991.148,21	R\$1.991.148,21
12.361.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE		R\$1.991.148,21	R\$1.991.148,21
12.361.0004.1.011	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		R\$8.025,96	R\$8.025,96
12.361.0004.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL		R\$290.678,00	R\$290.678,00
12.361.0004.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		R\$1.188.077,57	R\$1.188.077,57
12.361.0004.2.008	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		R\$504.366,68	R\$504.366,68
12.362	Ensino Médio		R\$211.128,74	R\$211.128,74
12.362.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE		R\$211.128,74	R\$211.128,74
12.362.0004.2.010	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		R\$211.128,74	R\$211.128,74
12.364	Ensino Superior	R\$50.000,00		R\$50.000,00



# Poder Executivo Municipal

## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### Estado de Santa Catarina

12.364.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE	R\$50.000,00		R\$50.000,00
12.364.0004.2.015	PROGRAMA PARA INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	R\$50.000,00		R\$50.000,00
12.365	Educação Infantil		R\$1.597.161,39	R\$1.597.161,39
12.365.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE		R\$1.597.161,39	R\$1.597.161,39
12.365.0004.1.012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES- EDUCAÇÃO INFANTIL		R\$99.887,00	R\$99.887,00
12.365.0004.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		R\$874.132,46	R\$874.132,46
12.365.0004.2.009	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		R\$44.181,87	R\$44.181,87
12.365.0004.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		R\$578.960,06	R\$578.960,06
12.367	Educação Especial		R\$50.000,00	R\$50.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO: O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE		R\$50.000,00	R\$50.000,00
12.367.0004.2.013	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE		R\$50.000,00	R\$50.000,00
13	Cultura	R\$66.557,98		R\$66.557,98
13.392	Difusão Cultural	R\$66.557,98		R\$66.557,98
13.392.0010	CULTURA: CONECTANDO GERAÇÕES	R\$66.557,98		R\$66.557,98
13.392.0010.2.016	MANUNTEÇÃO E INCENTIVO A CULTURA GERAL	R\$52.700,08		R\$52.700,08
13.392.0010.2.017	PROGRAMA DESTINADO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	R\$13.857,90		R\$13.857,90
14	Direitos da Cidadania	R\$153.188,80	R\$853,80	R\$154.042,60
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$153.188,80	R\$853,80	R\$154.042,60
14.243.0002	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R\$108.758,00		R\$108.758,00
14.243.0002.2.019	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$108.758,00		R\$108.758,00
14.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	R\$44.430,80	R\$853,80	R\$45.284,60
14.243.0007.2.020	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FIA	R\$44.430,80	R\$853,80	R\$45.284,60
15	Urbanismo	R\$1.272.086,63	R\$227.943,98	R\$1.500.030,61
15.451	Infra-Estrutura Urbana	R\$11.456,46	R\$217.672,78	R\$229.129,24
15.451.0008	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	R\$11.456,46	R\$217.672,78	R\$229.129,24
15.451.0008.1.006	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E COM PEDRAS IRREGULARES- DOSU	R\$11.456,46		R\$11.456,46
15.451.0008.1.008	PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA		R\$217.672,78	R\$217.672,78
15.452	Serviços Urbanos	R\$1.030.630,17	R\$10.271,20	R\$1.040.901,37
15.452.0008	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	R\$1.030.630,17	R\$10.271,20	R\$1.040.901,37
15.452.0008.1.007	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - DOSU	R\$27.009,46		R\$27.009,46
15.452.0008.2.025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	R\$1.003.620,71	R\$10.271,20	R\$1.013.891,91
15.695	Turismo	R\$230.000,00		R\$230.000,00
15.695.0013	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COM VISÃO PARA O FUTURO	R\$230.000,00		R\$230.000,00
15.695.0013.2.034	CONTRIBUIÇÃO PARA A HIDROESTE	R\$230.000,00		R\$230.000,00
16	Habitação	R\$28.136,92		R\$28.136,92
16.482	Habitação Urbana	R\$28.136,92		R\$28.136,92
16.482.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS E MORAR BEM	R\$28.136,92		R\$28.136,92
16.482.0007.2.030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$28.136,92		R\$28.136,92





**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**Estado de Santa Catarina**

17	Saneamento		R\$132.246,22	R\$132.246,22
17.512	Saneamento Básico Urbano		R\$132.246,22	R\$132.246,22
17.512.0008	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO		R\$132.246,22	R\$132.246,22
17.512.0008.2.005	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		R\$132.246,22	R\$132.246,22
18	Gestão Ambiental	R\$4.634,55		R\$4.634,55
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$4.634,55		R\$4.634,55
18.541.0014	MEIO AMBIENTE: CONCIENTIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E RESPEITO	R\$4.634,55		R\$4.634,55
18.541.0014.2.047	PROTEÇÃO DE FONTES E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$4.634,55		R\$4.634,55
20	Agricultura	R\$1.710.631,89	R\$8.288,44	R\$1.718.920,33
20.605	Abastecimento	R\$1.174.534,11	R\$8.288,44	R\$1.182.822,55
20.605.0009	AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	R\$1.174.534,11	R\$8.288,44	R\$1.182.822,55
20.605.0009.1.019	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGRICULTURA	R\$229.175,67	R\$8.288,44	R\$237.464,11
20.605.0009.2.031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL - FMDAMA	R\$945.358,44		R\$945.358,44
20.606	Extensão Rural	R\$536.097,78		R\$536.097,78
20.606.0009	AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	R\$536.097,78		R\$536.097,78
20.606.0009.2.044	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS AGRÍCOLAS- FMDAMA	R\$536.097,78		R\$536.097,78
22	Indústria	R\$96.001,28		R\$96.001,28
22.692	Comercialização	R\$96.001,28		R\$96.001,28
22.692.0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-INDÚSTRIA, SERVIÇO E COM	R\$96.001,28		R\$96.001,28
22.692.0006.1.025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PAVILHÕES INDUSTRIAL	R\$96.001,28		R\$96.001,28
23	Comércio e Serviços	R\$251.330,68		R\$251.330,68
23.691	Promoção Comercial	R\$20.904,97		R\$20.904,97
23.691.0006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-INDÚSTRIA, SERVIÇO E COM	R\$20.904,97		R\$20.904,97
23.691.0006.1.026	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS P/SEC. DES. ECONÔMICO	R\$5.878,00		R\$5.878,00
23.691.0006.2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOTA PREMIADA	R\$15.026,97		R\$15.026,97
23.695	Turismo	R\$230.425,71		R\$230.425,71
23.695.0013	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COM VISÃO PARA O FUTURO	R\$230.425,71		R\$230.425,71
23.695.0013.2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO-FMDT	R\$230.425,71		R\$230.425,71
25	Energia	R\$86.825,28	R\$139.819,84	R\$226.645,12
25.752	Energia Elétrica	R\$86.825,28	R\$139.819,84	R\$226.645,12
25.752.0008	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPROMISSO	R\$86.825,28	R\$139.819,84	R\$226.645,12
25.752.0008.2.026	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$86.825,28	R\$139.819,84	R\$226.645,12
26	Transporte	R\$1.399.490,80	R\$94.717,66	R\$1.494.208,46
26.782	Transporte Rodoviário	R\$1.399.490,80	R\$94.717,66	R\$1.494.208,46
26.782.0015	MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA	R\$1.399.490,80	R\$94.717,66	R\$1.494.208,46
26.782.0015.1.010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - DMER	R\$1.379,00		R\$1.379,00
26.782.0015.2.027	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA	R\$1.398.111,80	R\$94.717,66	R\$1.492.829,46
27	Desporto e Lazer	R\$399.655,05		R\$399.655,05
27.812	Desporto Comunitário	R\$399.655,05		R\$399.655,05



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**Estado de Santa Catarina**

27.812.0011	ESPORTES PARA TODOS	R\$399.655,05		R\$399.655,05
27.812.0011.1.015	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E LAZER	R\$3.873,72		R\$3.873,72
27.812.0011.1.016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - ESPORTES	R\$9.579,00		R\$9.579,00
27.812.0011.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	R\$386.202,33		R\$386.202,33
28	Encargos Especiais	R\$353.412,81	R\$1.246,01	R\$354.658,82
28.845	Outras Transferências	R\$190.000,00	R\$1.246,01	R\$191.246,01
28.845.0000	OPERAÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS	R\$190.000,00	R\$1.246,01	R\$191.246,01
28.845.0000.0.003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	R\$190.000,00	R\$1.246,01	R\$191.246,01
28.846	Outros Encargos Especiais	R\$163.412,81		R\$163.412,81
28.846.0000	OPERAÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS	R\$163.412,81		R\$163.412,81
28.846.0000.0.002	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$154.144,15		R\$154.144,15
28.846.0000.0.004	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAL	R\$9.268,66		R\$9.268,66
Total		<b>R\$9.103.248,47</b>	<b>R\$4.672.517,12</b>	<b>R\$13.775.765,59</b>

**2.2- Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**2.3- contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**2.4- informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**2.5- as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro**

Ano	Nº do Empenho de Restos a Pagar	Valor	Fornecedor	Motivos
2016		Nada Consta		
2017		Nada Consta		



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**Estado de Santa Catarina**

2018	NE 3719/2018	R\$1.239,94	Eliane Rauber	Tomada de Contas Especial nº 001/2019
	NE 3720/2018	R\$2.995,01		
2019	NE 3719/2018	R\$1.239,94	Eliane Rauber	Tomada de Contas Especial nº 001/2019
	NE 3720/2018	R\$2.995,01		

Todo os Restos a Pagar informados em relatórios anteriores foram Liquidados e Pagos.

Os valores demonstrados no quadro acima, representam os restos a pagar inscritos do exercício de 2018 para o exercício financeiro de 2019.

Trata-se de valor devido por Eliane Rauber em função de sua exoneração do cargo, no entanto não foi pago até o presente momento por ser pessoa envolvida em Tomada de Contas Especial e possível causadora do Dano ao Erário. Processo TCE nº 001/2019 encontra-se sob análise do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

### **3- Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra.**

**3.1- quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.2- demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.3- demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.



## Poder Executivo Municipal

# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

## Estado de Santa Catarina

### 3.4- discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

### 4- Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (subvenção, auxílio, contribuição)	Formalização: (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido (pago)
Associação dos Acadêmicos de Águas de Chapecó	Auxílio	Termo de Fomento nº 02/2017	R\$50.000,00
APAE – São Carlos/SC	Auxílio	Termo de Fomento nº 01/2017	R\$75.029,20
FECAM	Contribuição	Lei Mun. nº 1620/2008	R\$16.596,00
SAGA	Contribuição	Lei Mun. nº 1856/2014	R\$12.420,00
AMOSC	Contribuição	Lei Mun. nº 1097/1995	R\$107.905,00
CNM	Contribuição	Direta	R\$7.227,00
Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC	Contribuição	Lei Mun. nº 1780/2012	R\$28.800,00
Assoc. Nac. dos Mun. Sedes U. Hid. – AMUSUH	Contribuição	Lei Mun. nº 1931/2017	R\$3.592,80
Ong de Voluntários São Francisco de Assis	Auxílio	Termo de Colaboração nº 02/2019	R\$6.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$307.570,00</b>

A transferência de recursos para a Associação dos Acadêmicos de Águas de Chapecó está amparada pela Lei Municipal nº 1902/2016, que possui por finalidade dar auxílio em parte das despesas com transporte dos acadêmicos residentes no município de Águas de Chapecó/SC, que estão matriculados e com frequência em instituições de ensino superior com sede em outros municípios, bem como, as despesas indiretas, tais como serviços contábeis e bancários, necessários em relação à movimentação financeira dos recursos recebidos.

Os recursos repassados a APAE possuem por finalidade promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.

Quanto a ONG de Voluntários São Francisco, a mesma é responsável por realizar serviços de recolhimento de cães e gatos errantes em situação de abandono, maus tratos, sem proprietários e feridos no Município de Águas de Chapecó-SC

E em relação aos recursos repassados em forma de contribuição, à FECAM, SAGA, AMOSC, CNM, CVC e AMUSUH destinam-se a manutenção destas entidades representativas, que por vezes a exemplo do CVC, são rateios entre os municípios consorciados.



# **Poder Executivo Municipal**

## **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**

### **Estado de Santa Catarina**

#### **5 - Informações sobre licitações e contratos.**

##### **5.1- Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

##### **5.2- Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

#### **6- Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício + recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento, demonstrando: a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação), b) providências adotadas, c) setor responsável pela implementação, d) síntese da providência adotada e dos resultados obtidos.**

##### **6.1- Recomendação expedida e providência adotada**

###### **a- Recomendação expedida no exercício**

Em virtude do ofício nº 0146/2019/PJ/SCA expedido ao Senhor Prefeito Municipal Leonir Antônio Hentges pela Excelentíssima Senhora Doutora Silvana do Prado Brouwers - Promotora de Justiça da Comarca de São Carlos, o Setor de CI expediu Ofício CI 46/2019 em 17/10/2019 determinando que os servidores públicos municipais, sejam eles efetivos ou comissionados, cumpram os seus horários de trabalho ao qual foram contratados.

###### **b- Providência Adotada**

Ofício CI 46/2019 foi expedido e fixado em mural público para que todos tivessem conhecimento da determinação.

###### **c- Setor Responsável pela Implementação**

Setor de Controle Interno em conjunto com a Secretaria da Administração.

###### **d- Síntese da Providencia**

Servidores tiveram conhecimento da determinação.

###### **e- Síntese dos Resultados Obtidos**

Servidores atenderam determinação. Efetivos não estão fazendo horas extras sem autorização do chefe imediato e comissionados atendem a jornada conforme estatuto do servidor.



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**Estado de Santa Catarina**

**6.1.1- Recomendações pendentes de atendimento e justificativas**

Esta recomendação foi catada, portanto não encontra-se pendente

**7- Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios).**

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**8- Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria).**

**8.1 - Identificação do termo de parceria vigente no exercício**

Entidade	APAE de São Carlos/SC
CNPJ	78.504.271/0001-71
Atuação da entidade	Promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.

**8.1.1- Informações termo de parceria**

Nº e data da celebração	001/2017 de 22 de março de 2017.
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento Público.
Objeto	Atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.
Unidade jurisdicionada parceira	Prefeitura Municipal
Período vigência Início e fim	Janeiro a Dezembro de 2019
Valor	R\$ 99.879,20

**8.1.2- Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ)**

Mês/Ano	Valor	Unidade Parceira	CNPJ
Março/2019	R\$ 4.350,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Maió/2019	R\$ 15.850,85		
Julho/2019	R\$ 7.795,50		
Agosto/2019	R\$ 7.275,80		



## Poder Executivo Municipal MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ Estado de Santa Catarina

Setembro/2019	R\$ 7.535,65		
Outubro/2019	R\$ 16.110,70		
Novembro/2019	R\$ 8.055,35		
Dezembro/2019	R\$ 8.055,35		

### 8.1.3- Avaliação dos resultados obtidos com a parceria

Entidade: APAE de São Carlos/SC

CNPJ: 78.504.271/0001-71

**Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida e periodicidade de medição).**

**R:** A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM: atendimento ofertado pela APAE de São Carlos/SC que oferece “atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó

**Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização), percentual de realização da meta de exercícios anteriores).**

**R:** Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM com a entidade APAE de São Carlos/SC, porém, sabe-se que o município de Águas de Chapecó não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável. Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela entidade APAE de São Carlos que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó

**Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida.**

**R:** Conforme documentação apresentada pela entidade parceira foi disponibilizada o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó, inclusive com controle de frequência das pessoas. A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceria e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM, cumprindo com o objeto da parceria.



# Poder Executivo Municipal

## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### Estado de Santa Catarina

#### 8.2- Identificação dos termo de parceria vigente no exercício

Entidade	Associação dos Acadêmicos de Águas de Chapecó
CNPJ	10.805.956/0001-14
Atuação da entidade	Captar recursos financeiros com a finalidade de auxiliar com o transporte de acadêmicos.

#### 8.2.1- Informações termo de parceria

Nº e data da celebração	02/2017, de 24 de maio de 2017.
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento Público
Objeto	Transferência de recursos, com a finalidade de auxiliar parte das despesas com transporte dos acadêmicos residentes no município de Águas de Chapecó/SC, que estão matriculados e com frequência em instituições de ensino superior com sede em outros municípios.
Unidade jurisdicionada parceira	Prefeitura Municipal
Período vigência Início e fim	Janeiro a Dezembro de 2019.
Valor	R\$ 50.000,00

#### 8.2.2- Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ)

Mês/Ano	Valor	Unidade Parceira	CNPJ
Maio/2019	R\$ 25.000,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Dezembro/2019	R\$ 25.000,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96

#### 8.2.3- Avaliação dos resultados obtidos com a parceria

Entidade: Associação dos Acadêmicos de Águas de Chapecó
CNPJ: 10.805.956/0001-14
<b>Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida e periodicidade de medição).</b> <b>R:</b> A satisfação dos usuários (acadêmicos) em relação ao Termo de Fomento nº002/2017 é ótima. Relato dos beneficiários diretos é que o valor repassado auxilia muito na organização financeira pessoal de cada um, uma vez que para estudarem precisam pagar, além do deslocamento, as mensalidades dos seus cursos. Frente à atual economia, qualquer parceria realizada entre órgãos públicos e associações visando o fomento do objeto, é muito bem valorizado pelos beneficiários.
<b>Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios</b>





# Poder Executivo Municipal

## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

### Estado de Santa Catarina

anteriores).

**R:** Os impactos econômicos gerados pela parceria do Termo de Fomento nº 002/2017 - ADM com a Associação de Acadêmicos é visível à todos beneficiários. Sabe-se que o município de Águas de Chapecó não possui estrutura física para oferecer o transporte com veículos próprios aos acadêmicos, sendo a forma encontrada para fomentar e oferecer este benefício aos alunos foi através de repasse de recursos financeiros realizados através do Termo de Fomento onde os próprios alunos realizam a gestão do recurso e ao final realizada a prestação de contas referente à utilização correta do recurso. Os beneficiários diretos são os acadêmicos e indiretamente é beneficiada a empresa de transporte contratada pela Associação de Acadêmicos.

Já os impactos sociais ficam evidentes quando o Município instiga a qualificação profissional aos seus munícipes através do repasse de recurso para custeio de parte do transporte dos acadêmicos até seus locais de estudo. Desta forma, os beneficiários, ora qualificados, com certeza terão mais oportunidades de emprego e seu auto desenvolvimento, podendo inclusive o Município num futuro próximo usufruir destas qualificações profissionais.

**Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida.**

**R:** Conforme documentação apresentada pela entidade parceira, foi observado que os Acadêmicos residentes no município de Águas de Chapecó/SC, matriculados e com frequência em instituições de ensino superior com sede em outros municípios, foram beneficiados financeiramente pelo recurso repassado pelo Órgão Público.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Fomento nº 002/2017 - ADM, cumprindo com o objeto da parceria.

### 8.3- Identificação do termo de parceria vigente no exercício

Entidade	ONG de Voluntários São Francisco de Assis
CNPJ	15.798.486/0001-22
Atuação da entidade	Prestar serviços de recolhimento de cães e gatos errantes em situação de abandono, maus tratos, sem proprietários e feridos no Município de Águas de Chapecó-SC

#### 8.3.1- Informações termo de parceria

Nº e data da celebração	002/2019 de 08 de Novembro de 2019
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento Público
Objeto	Serviços de recolhimento de cães e gatos errantes em situação de abandono, maus



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**  
**Estado de Santa Catarina**

	tratos, sem proprietários e feridos no Município de Águas de Chapecó-SC
Unidade jurisdicionada parceira	Prefeitura Municipal
Período vigência Início e fim	Novembro e Dezembro de 2019.
Valor	R\$ 6.000,00

**8.3.2- Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ)**

<b>Mês/Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Unidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>
Dezembro/2019	R\$ 6.000,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96

**8.3.3- Avaliação dos resultados obtidos com a parceria**

Entidade: ONG de Voluntários São Francisco de Assis
CNPJ: 15.798.486/0001-22
<b>Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida e periodicidade de medição).</b> R: Prestação de contas referente ao recurso transferido em 2019 está sendo realizada agora em 2020.
<b>Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores).</b> R: Prestação de contas referente ao recurso transferido em 2019 está sendo realizada agora em 2020.
<b>Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida.</b> R: Prestação de contas referente ao recurso transferido em 2019 está sendo realizada agora em 2020.

**Águas de Chapecó - SC, 26 de Fevereiro de 2020.**

  
**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
Prefeito Municipal